

PARECER Nº: 127/19 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 6189/19

INTERESSADO: Vereador Willians Bezerra

ASSUNTO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/19, que acrescenta o Inciso IV ao Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Santo André, visando estabelecer no rol de garantia dos servidores públicos municipais a data base de reajuste salarial.

Encontra-se sob o exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/19, que acrescenta o Inciso IV ao Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Santo André, visando estabelecer no rol de garantia dos servidores públicos municipais a data base de reajuste salarial.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

APROVADO o Parecer nº 127/19, pela Comissão de JUSTIÇA, na mesma data, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

ZEZÃO
Vereador